809/95

LEI Nº 834/95

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 19/12/95
Assinatura do Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua 23 de Julho a atual Rua P do Loteamento Bruno Bacelar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1995